



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 097, de 17 de janeiro de 2017.

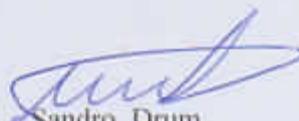
CONCEDE ADICIONAL  
INSALUBRIDADE PARA  
SERVIDORA ADRIANE  
PALHANO DA ROSA..

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder adicional de insalubridade 30% a servidora ADRIANE  
PALHANO DA ROSA, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Salto do Jacuí, 17 de janeiro de 2017.

  
Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17.01.2017

**“ESPORTE É VIDA.”**